

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 202200002

I - Identificação dos Órgãos:

Órgão	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED
CNPJ	76.416.965/0001-21
Endereço	Avenida Água Verde, 2.140, Vila Izabel – CEP 80.240-900
Cidade/Estado	Curitiba / Paraná
E-mail	gabinete.seed@educacao.pr.gov.br
Telefone	(41) 3340-8464
Representante legal	Renato Feder
Função	Secretário
RG	15.512.103-3
CPF	278.171.268-01

Órgão	Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC
CNPJ	77.998.904/0001-82
Endereço	Praça Nossa Senhora de Salette – Centro Cívico – CEP:80.530-909
Cidade/Estado	Curitiba/Paraná
E-mail	elizabeth-luz@secc.pr.gov.br
Telefone	(41) 3350-2952
Representante legal	João Evaristo Debiasi
Função	Secretário
RG	15.868.732-1
CPF	888.669.129-72

PROTOCOLO: 18.567.635-8

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

Formalizar e instrumentalizar a contratação de serviços de publicidade institucional, contratados através da SECC, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e das Leis Federais nº 12.232/10, nº 4.680/05 e nº 8.666/93.

III – JUSTIFICATIVA DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA:

A formalização do Termo de Cooperação justifica-se como principal objetivo, a divulgação e publicidade da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED à população do Estado, em especial, referente aos assuntos voltados principalmente aos profissionais da educação, estudantes da Rede Estadual e assuntos relacionados à Pasta.

IV – METAS A SEREM ATINGIDAS

- Divulgação e publicidade das ações da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED à população do Estado, referente ao trabalho realizado como: Melhoria da Aprendizagem, Eficiência na Gestão e Inovação Pedagógica voltados principalmente aos profissionais da educação, estudantes da Rede Estadual de Ensino e ao gerenciamento da estrutura da Pasta;
- Melhoria na produção e execução de material digital e físico que possam ser utilizados nas redes sociais e em espaços de uso comunitários;
- Realizar a divulgação e monitoramento em mídias digitais, televisivas, impressas, redes sociais e influenciadores;
- Realizar a divulgação, criação de banco de dados, inclusão de conteúdos e upload de materiais;
- Realizar o monitoramento da campanha;
- Realizar a produção e execução de material a ser usados nas redes sociais. Interação com grupos estratégicos em variados canais de comunicação;

VI – PLANO DE APLICAÇÃO

O Termo de Cooperação Técnica Financeira, terá o valor de R\$1.000,000 (um milhão de reais) a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ficando a SEED como Órgão Titular do Crédito e a SECC como Órgão Gerenciador.

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
01	Produção e execução de material digital e físico a serem utilizados nas redes sociais e em espaços de uso comunitário.	A partir da publicação	31/12/2022
02	Divulgação e monitoramento em mídias digitais, televisivas, impressas, redes sociais e influenciadores.	A partir da publicação	31/12/2022

PROTOCOLO: 18.567.635-8

03	Divulgação, criação de banco de dados e inclusão de conteúdo e upload de materiais.	A partir da publicação	31/12/2022
04	Monitoramento da efetividade da campanha.	A partir da publicação	31/12/2022
05	Produção e execução de material a ser usado nas redes sociais. Interação com grupos estratégicos em variados canais de comunicação.	A partir da publicação	31/12/2022

VIII – VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até 31/12/2022, contados a partir da publicação do extrato do Termo de Cooperação Técnica, no Diário Oficial do Estado.

IX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As partes comprometem-se a realizar, de forma contínua, durante toda a vigência do termo de Cooperação Técnica Financeira, incumbindo-se de comunicar eventuais ocorrências.

X - REPRESENTANTES PELO ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA:

SEED	Assessoria de Comunicação - ASCOM		
Nome	Leandro Humberto Pereira Beguoci	CPF	224.910.658-43
Função	Chefe		

SECC	Coordenadoria de Marketing		
Nome	Elizabeth Marques da Luz	CPF	554.564.729-53
Função	Coordenadoria de Marketing		

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas gerais para execução do previsto neste Plano de Trabalho.

Datado e assinado eletronicamente
RENATO FEDER
Secretário
Secretaria de Estado da Educação e
Do Esporte

Datado e assinado eletronicamente
JOÃO EVARISTO DEBIASI
Secretário
Secretaria da Comunicação Social
e da Cultura

PROTOCOLO: 18.567.635-8

Documento: **PLANO DETRABALHO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Evaristo Debiasi** em 07/02/2022 14:52, **Renato Feder** em 09/02/2022 17:11.

Assinatura Simples realizada por: **Renato Feder** em 07/02/2022 13:03.

Inserido ao protocolo **18.567.635-8** por: **Rafaela Rodrigues de Souza Pedroso** em: 01/02/2022 08:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fb78cef1ff267e483673d496a76df6a5.